



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1.127

ANO XII

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.
Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Sector Responsável:
Departamento de Secretaria Municipal
Endereço: Prédio Central
Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:
Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:
Setor de Informática

Periodicidade:
1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:
<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:
publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:
(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:
O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATENÇÃO POPULAÇÃO ILHENSE!

ANOTA AÍ

Nos dias **21 e 22 de novembro** teremos Audiências Públicas referentes à **3ª FASE** do processo de revisão do Plano Diretor e nos dias **03 e 04 de dezembro**, teremos Audiências Públicas referentes à **4ª FASE** do processo de revisão do Plano Diretor de Ilha Solteira



3ª FASE	AUDIÊNCIA PÚBLICA	CENTRO	21/11/2024	19:00	Casa da Cultura "Rachel Dossi" Alameda Mato Grosso 124/134 - Centro
		ZONA NORTE	22/11/2024	19:00	Câmara Municipal de Ilha Solteira Av. Brasil, 1650 - Zona Norte
4ª FASE	AUDIÊNCIA PÚBLICA	CENTRO	03/12/2024	19:00	Sala Multiuso 01 da Secretaria de Educação Passeio Parati, 513 - Zona Sul
		ZONA NORTE	04/12/2024	19:00	Câmara Municipal de Ilha Solteira Av. Brasil, 1650 - Zona Norte

Participe e exerça sua cidadania!

Para mais informações acesse: www.ilhasolteira.liderengenharia.eng.br





IPREM

Pavão Salvador, 123/127 - Centro
 CEP: 13508-000 - Ilha Solteira, SP
 Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
 Site: www.ipremisa.sp.gov.br
 E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 28/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL POR ATIVIDADE INSALUBRE, COM PROVENTOS CÁLCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA DE SALÁRIOS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
22/2024	11/11/2024	18/11/2024	R\$ 3.148,74

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 51 e Art. 40 § 4º, III da CF/1988 C/C Artigo 4º do Anexo II da Portaria MPT nº. 1467/2022 – Atividade Insalubre

Em favor do segurado abaixo identificado:

MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
27.***-5	136.***-08	170.***-14	23/04/1975

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 18 de novembro de 2024

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
 DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA



IPREM

Pavão Salvador, 123/127 - Centro
 CEP: 13508-000 - Ilha Solteira, SP
 Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
 Site: www.ipremisa.sp.gov.br
 E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 27/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA ESPECÍFICA DE PROFESSOR, COM PROVENTOS CÁLCULADOS PELA INTEGRALIDADE E REAJUSTADOS PELA PARIDADE.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
21/2024	08/11/2024	18/11/2024	R\$ 8.177,28

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 43/2001 – Artigo 77 da Lei Complementar Municipal nº. 422, de 02 de outubro de 2023

Em favor da segurada abaixo identificada:

CLÁUDIA REGINA CORNIANI BAPTISTA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
20.***-3	119.***-52	1.23.*****-7	03/08/1970

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 11 de novembro de 2024

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
 DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA



IPREM

Pavão Salvador, 123/127 - Centro
 CEP: 13508-000 - Ilha Solteira, SP
 Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
 Site: www.ipremisa.sp.gov.br
 E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 29/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR DEFICIÊNCIA FÍSICA E POR IDADE, COM PROVENTOS CÁLCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA DE SALÁRIOS OBSERVADO-SE O PERCENTUAL FIXO ACRESCIDO DO VARIÁVEL CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
23/2024	13/11/2024	18/11/2024	R\$ 2.004,92

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023: Artigo 51 – Constituição Federal/88: Art. 40 § 4º C/C – Lei Complementar Federal nº. 142/2013 – Lei Complementar Municipal nº. 43/2001: Artigo 25-C, inciso IV – Portaria MPT nº. 1467/2022: Anexo V – Deficiência Física pelo critério idade

Em favor da segurada abaixo identificada:

ANA LÚCIA DA SILVA BARBOSA ROSA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
20.***-9	087.***-45	121.***-11	22/01/1964

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 18 de novembro de 2024

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
 DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**
Estado de São Paulo

Ilha Solteira, 08 de Novembro de 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/roçagem de vossos terrenos, dentro do **prazo de 10(dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste no SCEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Pedro Ferreira	Rua Valdir Melero	452	JSM-16	20
Karina de Souza	Rua Valdir Melero	453	JMS-16	17
Rodrigo da Silva Mota	Rua Gerson Francisco dos Anjos	454	RA-L	07-A1

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de **multa de 1%(um por cento) do valor venal do imóvel**, renovável em dobro, após 30(trinta) dias da primeira autuação, em caso de não realização da limpeza.

Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de **0,005 U.F.M.** por metro quadrado de área saneada.

Obs: CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.

Ilha Solteira, 08 de Novembro de 2024

Mayla Hondo

Fiscal de Posturas



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 7534, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

"Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2047/2013 e alterações, e dá outras providências."

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Saúde, os representantes abaixo descritos, conforme determina a Lei nº 2047/2013 e alterações, a saber:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

- | | |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|
| a) TITULAR: Juliana Santos Rodrigues | RG: 21.960.387 CPF 203.046.468-65 |
| b) SUPLENTE: Simone Batista de Souza | RG: 18.506.758 CPF 095.388.478-30 |
| c) TITULAR: Eliana Luzia Góvre Dias Martines | RG: 6.356.035 CPF 923.725.548-91 |
| d) SUPLENTE: Márcia Regina da Silva Rubio | RG: 21.626.312-8 CPF 078.529.908-43 |
| e) TITULAR: Márcia Raquel Venturini Baggio | RG: 57.815.926-0 CPF 960.011.191-04 |
| f) SUPLENTE: Vanessa Galdino Arantes Coelho | RG: 30.397.401-1 CPF 267.430.928-86 |

II - REPRESENTANTES DO GOVERNO: PRESTADOR DE SERVIÇO: HOSPITAL REGIONAL

- | | |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|
| a) TITULAR: Ricardo Pereira Lima | RG: 27.861.984 CPF 225.885.208-04 |
| b) SUPLENTE: Erica Gistina Rodrigues Costa | RG: 30.963.230-4 CPF 270.191.948-77 |

III - REPRESENTANTES DO SEGMENTO FILANTRÓPICO - ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA PARA A SAÚDE - AMASA

- | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| a) TITULAR: João Franco Ribeiro | RG: 17.232.299 CPF 17.232.299 |
| b) SUPLENTE: Luiz Antônio Tonon | RG: 10.695.534 CPF 015.145.618-67 |

IV - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE TRABALHADORES: UNIDADE DE SAÚDE

- | | |
|------------------------------------------------|------------------------------------|
| a) TITULAR: Adriana Lúcio do Carmo | RG: 22.844.065 CPF 136.995.268-60 |
| b) SUPLENTE: Sandra Theles Barbosa Pinto | RG: CPF 464.733601-82 |
| c) TITULAR: Lyvia Górdel dos Reis | RG: 34.509.077 CPF 300.709.358-90 |
| d) SUPLENTE: Roni Hamilton Vieira Gonçalves | RG: CPF 093.053.708-45 |
| e) TITULAR: Rosieri Modesto de Souza | RG: 27.167.379 CPF 295.825.118-77 |
| f) SUPLENTE: Mariana Christina Fedatto Queiroz | RG: 9.796.003-8 CPF 054.743.239-99 |

V - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE PATOLOGIA - APAE:

- | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| a) TITULAR: Pedromar Herculano | RG: 15.826.265 CPF 081.995.498-58 |
| b) SUPLENTE: | RG: |



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**VI - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE ENTIDADES E MOVIMENTOS DE USUÁRIOS: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:**

- | | |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| a) TITULAR: Fabiano Zotelli Leite | RG: 33.640.617-4 CPF 307.247.828-77 |
| b) SUPLENTE: Gracimari Aparecida de Oliveira Alcântara | RG: 19.797.747-8 CPF 095.442.078-05 |

VII - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE ENTIDADES E MOVIMENTOS DE USUÁRIOS: SINDICATOS, CENTRAIS SINDICAIS, CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS:

- | | |
|----------------------------|------------------------------------|
| a) TITULAR: Gilson Guanais | RG: 7.291.443-9 CPF 704.784.068-00 |
| b) SUPLENTE: Valte Gradela | RG: 11.404.794 CPF 005.796.701-63 |

VIII - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, PASTORAL DO IDOSO E GRUPOS ORGANIZADOS DO IDOSO:

- | | |
|------------------------------------------|----------------------------------|
| a) TITULAR: Maria Ercilia Pagoto Masetti | RG: 5.963.635 CPF 078.584.028-11 |
| b) SUPLENTE: | RG: |

IX - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE MOVIMENTOS DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS: ESCOLAS, INSTITUTO FEDERAL, ETC:

- | | |
|------------------------------------------|-------------------------------------|
| a) TITULAR: Handerson Ferreira Gonçalves | RG: 28.655.073 CPF 035.711.826-00 |
| b) SUPLENTE: Marianna Pereira Pinto | RG: 43.455.225-2 CPF 365.009.238-71 |

X - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE ENTIDADES E MOVIMENTO REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS: REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSAS: IGREJA CATÓLICA E CONSELHO DE PASTORES:

- | | |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|
| a) TITULAR: Francisleide da Silva Barbosa | RG: 24.267.200-0 CPF 142.026.378-10 |
| b) SUPLENTE: Susilene Zanquetta | RG: 27.860.972-7 CPF 303.320.618-25 |

XI - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE ENTIDADE E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS: COMUNIDADE CIENTÍFICA:

- | | |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|
| a) TITULAR: Renata Trasse de Oliveira Barbosa | RG: 23.526.084-8 CPF 165.469.028-77 |
| b) SUPLENTE: Thalita Rufino da Silva Sitis | RG: 47.812.976-2 CPF 395.229.738-07 |

XII - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE ENTIDADE E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS: ASSOCIAÇÕES REPRESENTANTES DE CLASSES, DEFESA DO CONSUMIDOR, OAB, AREIAS, ACEIS:

- | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| a) TITULAR: Sebastiana Maria Ferreira | RG 15.578.889 CPF 085.272.628-78 |
| b) SUPLENTE: Liziane Araújo Gomes | RG: 23.627.269-X CPF 077.719.377-67 |

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira 18 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra,
Rodolgo César R. Martins
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 554/2024

“Designa a Comissão para a realização do Concurso Público nº 01/2024, para o preenchimento do cargo Procurador Municipal, e dá outras providências”.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão para a realização do Concurso Público para o preenchimento do cargo de Procurador Municipal, conforme condições estipuladas no Edital de Concurso nº 001/2024, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar os trabalhos a serem realizados pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, contratado para a organização, aplicação e correção do certame, conforme segue :

I – Daniele de Oliveira - RG: 34.874.797-4

II – Giseli da Conceição Serrado - RG: 35.812.901-1

III - Fábio Corcioli Miguel – RG 17.775.363

IV – Lara de Castro Ferreira - RG: 50.639.529-7

Art. 2º – A Comissão terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do contido no Edital do Concurso Público em epígrafe;

Art. 3º – A Presidente da Comissão designada por essa Portaria será Daniele de Oliveira.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 18 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

